



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 277/2020

Maringá, 23 de janeiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a remoção da árvore existente na Rua Manoel Lopes, defronte do n. 60, no Conjunto João-de-Barro I.

Destaca-se que a referida árvore encontra-se oca, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular. Ademais, cumpre salientar que a presente medida já foi solicitada junto à Administração Municipal, mediante o protocolo de n. 91835, mas até a presente data não foi atendida.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 09/03/2020, às 13:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0164795** e o código CRC **C663A021**.